



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 55/2023–GP

São João Batista, 09/08/2023.

A
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
SÃO LUÍS/MA

Assunto: Solicitação do relatório mensal dos valores da Contribuição de Iluminação Pública- CIP, repassados ao Município de São João Batista - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.266/0001-49, sediada na Praça da Matriz s/nº, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65.225-000, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, o **Sr. FRANCISCO PINTO SANTOS**, vem perante o representante legal da Empresa Equatorial Energia, solicitar o relatório mensal dos valores da Contribuição de Iluminação Pública- CIP, repassados ao Município de São João Batista – MA, no **período de dezembro de 2022 à julho de 2023.**

Diante da solicitação, esperamos o envio relatório mensal supracitado para a Câmara Municipal, localizada na Rua Vespasiano Ramos, s/n, Centro, São João Batista - MA, ou no endereço eletrônico E-mail: camara@saojoabatista.ma.leg.br, dentro do prazo de 10 dias úteis.

A presente solicitação tem como escopo, a promoção e efetividade do princípio da publicidade e o direito à informação, princípios estes elencados em nossa Constituição Federal de 1988, e que devem ser velados pela Administração Pública.

Nada mais para o presente momento, oportunidade em que renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,